

Diário do Legislativo de 28/03/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião Extraordinária, em 24/3/2000

1.2 - Reunião Extraordinária, em 25/3/2000

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 24/3/2000

Presidência do Deputado Anderson Aauto

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Cabo Morais - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elbe Brandão - Ermano Batista - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Paulo - José Milton - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Miguel Martini - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aauto) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 25, às 9 horas, e desconvoca a extraordinária também de amanhã, às 14 horas.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 25/3/2000

Presidência do Deputado Anderson Aauto

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adauto) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para as reuniões especiais de segunda-feira, dia 27, às 9 e às 14 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião de debates da mesma data, às 20 horas.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 28/3/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.258, que dispõe sobre a implantação do projeto Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-CIDADÃO. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.261, que cria o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.270, que altera dispositivos da Lei nº 13.163, de 20/1/99, que promove a adequação da Lei Orgânica do IPLEMG às normas constitucionais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.271, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.532, de 30/12/87, que dispõe sobre a remuneração de cargo de provimento em comissão para fins de apostilamento e aposentadoria. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.274, que dispõe sobre o fornecimento de informações para a defesa de direitos e o esclarecimento de situações. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Chico Rafael opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.277, que suprime incisos e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 12.278, de 20/7/96. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.320, que cria o Programa Ronda Escolar no Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Luiz Fernando Faria opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.329, que cria o Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.330, que altera dispositivos das Leis nºs 6.763, de 26/12/75; 12.425, de 27/12/94, e 12.730, de 30/12/97, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.333, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2000. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.314, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS. A Comissão Especial opina

pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.309, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.326, que institui a obrigatoriedade de se rotularem os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.311, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos policiais e carcerários. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Luiz Tadeu Leite opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.241, que institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.325, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Luiz Tadeu Leite opinou pela manutenção do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA
28/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 461/99, do Deputado Rogério Corrêa.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 529/99, do Deputado Ailton Vilela; 589/99, do Deputado Chico Rafael; 599/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 649/99, do Deputado Álvaro Antônio; 796/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs: 1.178/2000, do Deputado Arlen Santiago; 1.179/2000, do Deputado Gil Pereira e 1.206/2000, dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Hely Tarquínio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.190, 1.191e 1.193/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.195/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.199e 1.201/2000, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e da Comissão de Direitos Humanos; 1.202e 1.203/2000, da Comissão de Direitos Humanos; e 1.204/2000, dos Deputados João Leite, Hely Tarquínio, Amílcar Martins, Sebastião Navarro Vieira e Sebastião Costa.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA
29/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DO SISTEMA FINANCEIRO, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, ex-Presidente do BEMGE e do CREDIREAL.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 29/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.156/2000, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; 1.158/2000, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; 1.188/2000, do Deputado Paulo Piau.

Finalidade: ouvir convidados para se discutir sobre o transporte de material radioativo em caminhões que transitam pela cidade de Caldas/MG.

Convidados: Srs. Deputado Federal Tilden Santiago, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM; Alberto Diniz, Diretor das Indústrias Nucleares do Brasil - INB; Vereador Gabriel Garcia Filho, Presidente da Câmara Municipal de Caldas, Vereador Francisco de Assis D'oro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caldas, Geraldo Garcia Franco, Prefeito Municipal de Caldas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 28/3/2000, destinadas à apreciação dos Vetos à Proposição de Lei Complementar nº 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e às Proposições de Lei nºs 14.258, que dispõe sobre a implantação do projeto Serviço Integrado de Administração Financeira; 14.261, que cria o Conselho Deliberativo do IPSEMG; 14.270, que altera dispositivos da Lei nº 13.163, de 20/1/99, que promove a adequação da Lei Orgânica do IPLEMG às normas constitucionais; 14.271, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.532, de 30/12/87, que dispõe sobre a remuneração de cargo de provimento em comissão para fins de apostilamento e aposentadoria; 14.274, que dispõe sobre o fornecimento de informações para a defesa de direitos e o esclarecimento de situações; 14.277, que suprime incisos e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 12.278, de 29/7/96; 14.320, que cria o Programa Ronda Escolar no Estado de Minas Gerais; 14.329, que cria o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 14.330, que altera dispositivos das Leis nºs 6.763, de 26/12/75; 12.425, de 27/12/96, e 12.730, de 30/12/97, e dá outras providências; 14.333, que estima as receitas a fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2000; 14.314, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS; 14.309, que altera dispositivos da Lei nº 11.744, de 16/1/95, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR; 14.326, que institui a obrigatoriedade de se rotularem os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados; 14.311, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos policiais e carcerários; 14.241, que institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais; e 14.325, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de março de 2000.

Anderson Aduino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier, Irani Barbosa e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/3/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 695; 728 e 782/99; 789; 795; 797; 798; 799; 803; 805; 806; 819 e 821/2000 e, em turno único, a Mensagem nº 103/2000 e os Projetos de Lei nºs 639; 737 e 784/99; 810; 811; 812; 813; 815; 816; 817; 823; 824; 826; 827; 833; 834; 835; 836; 841 e 842/2000.

Sala das Comissões, 27 de março de 2000.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Diretor-Geral do IPEM-MG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Kangussu, Alencar da Silveira Júnior, Luiz Fernando Faria e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/3/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública do Sr. Wilton Braga de Oliveira, indicado para o cargo de Diretor-Geral do IPEM-MG, e de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 27 de março de 2000.

Ailton Vilela, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Turismo, Indústria e Comércio

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; Elbe Brandão, Alencar da Silveira Júnior, Alberto Bejani, Márcio Cunha e Pastor George, membros da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, para a reunião a ser realizada em 29/3/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discorrer sobre a revitalização do trecho ferroviário Varginha, MG - Cruzeiro, SP.

Sala das Comissões, 27 de março de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 912/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Irani Barbosa, a proposição em análise requer, nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMIG, solicitando-lhe esclarecimentos sobre as compras de todo o material adquirido pela empresa e o percentual das compras realizadas no Estado de Minas Gerais, em outros Estados e no exterior, nos últimos 15 anos.

O requerimento foi publicado em 20/11/95, no "Diário do Legislativo", e vem agora à Mesa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Segundo os ensinamentos de Alessi ("Diritto Administrativo". Milão, 1949, pp. 37 e ss.), subjetivamente a administração pública é o conjunto de órgãos a serviço do Estado e objetivamente é a expressão do Estado agindo "in concreto" para satisfação do bem-estar individual dos cidadãos e do progresso social.

Na amplitude desse conceito, entram não só os órgãos pertencentes ao poder público, como também as instituições e empresas particulares que colaboram com o Estado no desempenho de serviços de utilidade pública ou de interesse coletivo, ou seja, a administração direta (entidades estatais) e a indireta (entidades autárquicas e algumas paraestatais) e entes de cooperação.

A CEMIG, entidade em questão, é uma pessoa de direito privado, criada por lei específica para a realização dos serviços de eletricidade, de relevante interesse público. Tratando-se de uma sociedade de economia mista, é autônoma, administrativa e financeiramente, tem patrimônio próprio e opera em regime de iniciativa particular, na forma de seu estatuto, ficando vinculada (não subordinada) a determinado órgão da entidade estatal a que pertence, o qual supervisiona e controla seu desempenho estatutário, sem interferir diretamente na sua administração.

Sob a ótica da fiscalização institucional, prevista no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, cabe a esta Casa exercer vigilância, orientação e correção sobre os atos e as condutas dos agentes públicos, razão pela qual entendemos ser meritório o pedido proposto.

Entretanto, não julgamos necessário exercer vigilância sobre um período tão longo como consta na proposição, ou seja, 15 anos; envolve administrações anteriores sem sequer apontar um indicio de irregularidade dos seus gestores.

Por tal razão, apresentamos a Emenda nº 1, passando o período de 15 anos para 3, por considerarmos que um apanhado ao longo desse tempo satisfará o autor da solicitação.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 912/99 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão "15 (quinze) anos" por "3 (três) anos".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de março de 2000.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga, relator - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.037/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Costa, a proposição em análise tem por objetivo sejam solicitadas informações por escrito "ao Poder Executivo de quanto o Governo Estadual apurou com a venda dos créditos tributários com a recente Lei de Anistia Fiscal".

Nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno, compete à Mesa da Assembléia emitir parecer sobre proposição dessa natureza.

Fundamentação

Embora o requerimento, na forma original, solicite seja dirigido ao Poder Executivo pedido de informações, devemos entender, dado o conteúdo da matéria, que o seu encaminhamento deve ser feito ao Secretário de Estado da Fazenda.

Com esse entendimento, fica o requerimento legitimado quanto à iniciativa, pois a Constituição do Estado, no art. 54, § 2º, assegura a este parlamento a prerrogativa de poder encaminhar pedido escrito de informação a Secretário de Estado.

Quanto ao ajuizamento sobre o mérito da questão, cumpre-nos dizer que a solicitação em causa se nos afigura coerente com o papel reservado a membro do Poder Legislativo, como representante e defensor do interesse público, de acompanhar o desenvolvimento e a aplicação de políticas governamentais. Aliás, tal função é tão importante quanto a de legislar, porquanto, para ser bem conduzida, não pode prescindir da avaliação da eficácia das leis em vigor.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.037/99 com a Emenda nº 1, nos termos que se seguem.

EMENDA Nº 1

Onde se lê "ao Poder Executivo", leia-se "ao Secretário de Estado da Fazenda".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de março de 2000.

Anderson Adatao, Presidente - Gil Pereira, relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.076/2000

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Amilcar Martins, a proposição em análise solicita sejam pedidas ao Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social informações sobre o custo do anúncio do Governador do Estado veiculado em várias emissoras para falar sobre o fim da moratória ocorrido em 6/2/2000, como também se o anúncio foi lícito.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição Estadual, no art. 62, XXXI, estabelece como competência privativa deste Poder a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Para a execução dessa função fiscalizadora, o seu art. 54, § 2º, faculta à Mesa da Assembléia encaminhar a Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

O assunto ora analisado refere-se ao pronunciamento, em rede nacional, feito pelo Governador do Estado no dia 6/2/2000, na Rede Globo, durante o programa "Fantástico". Neste, o Chefe do Executivo explicou o acordo que encerrou a moratória do Estado decretada em janeiro de 1999 e falou também sobre a renegociação da dívida mineira.

Segundo o Sr. Jorge Calabria, diretor da agência de publicidade Perfil e responsável pela veiculação da matéria no jornal "Folha de S. Paulo", edição do dia 8/2/2000, tal anúncio teria sido pago com verbas públicas.

Se tais denúncias têm fundo de verdade, as arguições formuladas ficam justificadas, cabendo a este Legislativo apurá-las, em cumprimento da sua função fiscalizadora.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.076/2000 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de março de 2000.

Anderson Adatao, Presidente - Gil Pereira, relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.099/2000

Mesa da Assembléia

Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 1.099/2000, o Deputado Carlos Pimenta solicita à Presidência da Casa seja formulado ao Secretário de Estado da Fazenda pedido de informações sobre as bases de venda da CASEMG e do CEASA-MG ao Governo Federal, no contexto da renegociação da dívida do Estado, e sobre a situação dos funcionários dessas empresas.

A proposição foi publicada em 25/2/2000 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A iniciativa do requerimento encontra amparo no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, o qual dispõe que a Assembléia Legislativa, por intermédio de sua Mesa, "poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade".

Quanto ao mérito da solicitação, convém, de início, recorrermos à justificação apresentada pelo autor. Segundo ela, as duas empresas citadas foram transferidas para o patrimônio da União em virtude da renegociação da dívida mineira. No entanto, o autor desconhece os termos ou as conseqüências dessa venda para o Estado, assim como a nova situação funcional dos servidores das empresas alienadas.

Dado que, nos termos do § 2º do art. 73 da Carta mineira, é direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada de ato, fato ou omissão, imputáveis a órgão, agente político, servidor público ou empregado público, de que tenha resultado ou possa resultar - entre outras coisas - ofensa ao patrimônio público e aos demais interesses legítimos, coletivos ou difusos, estamos de acordo com o autor da matéria, quando argumenta que cabe à Assembléia Legislativa ficar a par de todos os fatos e fiscalizar os atos públicos.

Na mesma linha, podemos citar o art. 74, "caput" e § 1º, I, da Carta Estadual, segundo os quais a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta é exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, abrangendo a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de ato gerador de receita ou determinante de despesa e do de que resulte nascimento ou extinção de direito ou obrigação.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.099/2000 na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de março de 2000.

Anderson Adauto, Presidente - Gil Pereira, relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 15/3/2000

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para discutir o veto à Proposição de Lei Complementar nº 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. A mensagem do Governador diz o seguinte:

(- Lê a Mensagem nº 74/99 e as razões do veto, publicadas no "Diário do Legislativo", em 17/12/2000.)

Estamos acompanhando as razões de mais um veto do Governador do Estado e teremos, ainda, muitos outros para apreciar, neste início dos trabalhos da Assembléia Legislativa. Vemos aqui, mais uma vez, o Governador lançar mão de um mesmo expediente: vetar uma matéria e, no mesmo dia ou nos dias seguintes, apresentá-la por decreto. Isso já aconteceu com relação ao SIAFI-Cidadão - proposta do Deputado Miguel Martini, que vinha dar transparência às ações, gastos e compras do Governo -, vetado pelo Governador e, imediatamente, apresentado por decreto.

Vemos, nas razões do veto, os elogios do Governador "à meritória iniciativa do operoso Deputado Antônio Júlio", mas, mesmo assim, ele considera que, por decreto, é o responsável por criar a unidade do Corpo de Bombeiros nas diversas cidades. O que está acontecendo à Assembléia Legislativa? Quando falamos em Assembléia Legislativa, lembramo-nos especialmente do povo de Minas Gerais, que escolheu seus representantes e está vendo ser tirada de seu Deputado a possibilidade de indicar uma unidade do Corpo de Bombeiros para sua região, pois o Governador determinou que essa ação deve ser sua, da administração do Estado. Ele não pode receber a indicação de um Deputado, que conhece sua região e suas dificuldades, além da importância desse tipo de serviços para a sua comunidade. O Governador simplesmente vetou a proposta do Deputado Antônio Júlio, dizendo ser ele quem tem as condições de determinar onde o Corpo de Bombeiros é necessário.

Por mais que respeitemos o Governador, seu cargo e sua capacidade, temos que reconhecer a maior condição dos Deputados, que percorrem as regiões do Estado, ao contrário desse Governador, que não percorreu Minas Gerais, estando em todos os lugares, menos aqui. Ele, que não frequenta o nosso Estado, vetou uma proposição do Deputado Antônio Júlio, indicando a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros para a sua região. O Governador entende que é o responsável por determinar o local em que haja necessidade do Corpo de Bombeiros, um serviço tão essencial para a segurança de nossa população, não só com relação aos incêndios e desabamentos, mas também à invasão das águas.

Infelizmente, muitos cidadãos mineiros, nos feriados prolongados, perdem suas vidas em afogamentos e nos acidentes nas estradas. Essas cidades estão próximas das rodovias federais. Assim, quando acontecem acidentes, não podemos abrir mão da ajuda do Corpo de Bombeiros para auxiliar no resgate e no salvamento das vítimas, muitas vezes, retirando pessoas com vida das ferragens. Portanto, a presença do Corpo de Bombeiros é fundamental.

No entanto, o poder do Poder Legislativo está, a cada momento, sendo retirado pelo Poder Executivo. É um poder delegado pelos cidadãos mineiros aos Deputados, a fim de que possam determinar as reais necessidades das regiões. Mas esse poder é retirado quando o Governador do Estado decide que ele deve dizer onde os serviços são mais necessários. Isso não cabe ao Poder Executivo, mas aos representantes do povo. O Poder Legislativo, em nome do povo, deve definir as necessidades de cada região do nosso Estado. O Deputado Antônio Júlio legislou muito bem ao propor a criação de uma unidade em Pará de Minas, respondendo a um anseio não só da população daquela cidade, mas também de toda a região. No entanto, o Governador do Estado pensa que entende onde a população está precisando dos serviços do Corpo de Bombeiros.

É lamentável que estejamos acompanhando, no Estado de Minas Gerais, o enfraquecimento, a cada dia, do Poder Legislativo. É triste constatarmos a quantidade de vetos do Governador do Estado às matérias, às propostas da Assembléia Legislativa. Espero que os Deputados, em nome da nossa população, reajam, a fim de que tenhamos garantidas as propostas que, muitas vezes, nem são dos Deputados, mas da população das diversas regiões do Estado, das pessoas que nos procuram fazendo solicitações, mostrando as suas reais necessidades.

É assim na proposta do Deputado Antônio Júlio; sei que é assim em outras regiões de Minas; sei que é assim, especialmente, no que diz respeito ao acervo histórico do nosso Estado. Sabemos que é necessária a presença do Corpo de Bombeiros nas nossas cidades históricas, em virtude da perda de alguns patrimônios por causa dos incêndios. Portanto, é de fundamental importância o serviço descentralizado do Corpo de Bombeiros, próximo ao acervo histórico e cultural de Minas Gerais, que está, em sua grande maioria, concentrado nas cidades históricas. Algumas delas estão proibindo a presença de muitas pessoas, com medo de incêndios e de acidentes, principalmente em razão da distância do Corpo de Bombeiros daquelas cidades.

No entanto, o Governador do Estado está dizendo que ele entende dessa matéria, que ele pode legislar sobre ela, que ele decretará, que ele cuidará de fazer sempre aquilo que todos criticam no Governo Federal, que são as medidas provisórias.

É isso que o Governador do Estado tem feito. Esquecendo-se completamente do Poder Legislativo, da Assembléia Legislativa, veta e decreta, porque tem de nascer dele. Sabemos que, com a sanção governamental, retiramos o problema do vício de iniciativa, dessa inconstitucionalidade, que é o que esperávamos do Governo. Esse Governo apregou, todo o tempo, ser de esquerda, um governo progressista, mas vemos que a realidade agora é de um governo que não consegue conviver com as propostas apresentadas pelo Poder Legislativo. Ao contrário, rejeita essas propostas. Rejeita, muitas vezes, dizendo ser inconstitucional, mas sabemos que falta apenas um reconhecimento do trabalho do parlamentar. A sanção do Governador extingiria o vício de iniciativa, e então poderíamos ter a iniciativa do Deputado reconhecida por todo o Estado de Minas Gerais. Mas estamos vendo que esse não é um governo progressista, um governo que respeita o parlamento, que respeita a minoria. Estamos vendo os vetos que, especialmente, direcionam-se a matérias apresentadas pelos Deputados da minoria, da Oposição. Democracia pressupõe respeito às minorias, respeito à oposição. Isso é democracia. Isso é o respeito que não vemos acontecer nesse Governo, infelizmente.

Pedidos de informações, dificilmente conseguimos que sejam atendidos pelo Governo. Temos de lançar mão, sempre, infelizmente, da tribuna da Assembléia Legislativa, porque não conseguimos tratar de nada com o Governo. Ele não respeita a Oposição, não respeita a minoria e não respeita a Assembléia Legislativa. Isso fica claro quando o Governo veta todos os projetos e, além de vetar, apresenta matéria idêntica por meio de decreto, de medida provisória. Por quanto tempo vale uma medida provisória? Foi um decreto do Governador que instituiu o SIAFI-Cidadão. Se tivesse prevalecido o projeto do Deputado Miguel Martini, seria uma lei. E o decreto do Governador é por quanto tempo? Por um ano? Não é uma contribuição definitiva. Então, para nós, está clara a verdade desse Governo que não respeita o parlamento.

Temos acompanhado a crítica, sempre presente, do Governo Estadual ao Governo Federal. Acompanhamos, recentemente, um convite do Governador a um Deputado do PSDB, Custódio Mattos, para que fosse ao Palácio da Liberdade, porque o Governador sente as dificuldades que tem em Juiz de Fora. Chamou o Deputado e ainda pediu que lhe fosse concedida uma audiência com o Ministro da Saúde, a fim de buscar recursos para Minas Gerais. Tudo correto, tudo perfeito. Está certo, isso deve acontecer mesmo, o Ministério da Saúde tem de destinar recursos para o Estado de Minas Gerais, porque são do Estado de Minas Gerais. Mas esse mesmo Governo, quando os Deputados da Oposição buscam uma explicação, não responde, não atende. Por isso nem tentaremos mais. Quando chegar uma denúncia à Comissão de Direitos Humanos, iremos trazê-la para a tribuna da Assembléia Legislativa.

Faremos as denúncias da tribuna, porque, infelizmente, aí está o veto para comprovar que o Governo atual não consegue conviver com o Poder Legislativo nem com a Oposição, e temos que enfrentar, na volta dos trabalhos, esse grande número de vetos às propostas dos Deputados.

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei Complementar nº 58, de 1999, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências.

Encaminhado o veto à apreciação da Assembléia Legislativa, por meio da Mensagem nº 74/99, compete à Comissão Especial emitir parecer sobre a matéria, nos termos do art. 22 do Regimento Interno. É claro que estamos acompanhando o parecer pela manutenção do veto. Entende a Comissão que os Deputados não podem designar serviços para suas regiões. Não podem os Deputados desejar a criação de unidade do Corpo de Bombeiros nas suas regiões. Só o Governador, por decreto, pode fazer isso. É isso que a Comissão entende que deve acontecer; não podemos apresentar essa proposta.

Diz isto a Comissão que se reuniu para apreciar mais esse veto do Governador do Estado: diz que o veto do Chefe do Poder Executivo ocorreu com base em razões de ordem legal e de interesse administrativo. O Governador diz, com isso, que o Deputado de uma região não pode entender que sua região necessita de uma unidade do Corpo de Bombeiros, porque o interesse administrativo é o Estado. O Poder Executivo, entre quatro paredes, hermeticamente fechadas, determina onde temos que ter uma unidade do Corpo de Bombeiros. Não são os Deputados que poderão ter esse conhecimento.

Ora, este Governo que se diz progressista, na verdade, é um Governo fechado, que não consegue receber uma proposta da Assembléia Legislativa, porque tem interesses administrativos e são os técnicos, os especialistas do Governo que têm o conhecimento e vão decidir onde se está precisando de uma unidade do Corpo de Bombeiros em Minas Gerais.

Não são os Deputados, não é a população de Minas que detém esse conhecimento. Não faço somente uma crítica a esse Governo, mas é assim que o Estado procura sobreviver: sempre fechado, ouvindo os especialistas nas diversas áreas, sem espaço, sem oportunidade para que o Poder Legislativo, a sociedade e as entidades organizadas possam trazer a sua contribuição e dizer aquilo que a sociedade, na verdade, está precisando.

Eles não podem dizer, porque são os especialistas, são os técnicos que sabem, é o interesse administrativo que deve determinar onde estarão colocados os serviços deste Estado, onde estará colocada uma unidade do Corpo de Bombeiros. O interesse é, na verdade, administrativo, não é o interesse da população. Considero que quem interpreta o interesse da população são os parlamentares, os Deputados. A cada vez que abrimos mão da nossa possibilidade de legislar, estamos deixando de lado os interesses da população. Não é preciso legislar, vamos decretar, não será uma legislação, será por decreto, será medida provisória. Por quanto tempo esse decreto sobrevive? Por um ano, por alguns meses ou sobreviverá por dois ou três anos? A legislação, não. A legislação tem que ser revogada. É necessário que haja outra legislação aprovada na Assembléia Legislativa para que ela seja revogada. Por isso, entendemos que o Poder Legislativo, que a população de Minas Gerais tem que reclamar, a cada dia, o seu lugar, a sua possibilidade de influenciar, a sua possibilidade de dizer o que pensa sobre todos os setores, sobre o serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros, a segurança pública, restrita, até hoje, a quatro paredes e à determinação de especialistas, sem ouvir a população. Todos os serviços, na verdade, têm que atender os interesses da população. Quem sabe onde temos que ter uma unidade do Corpo de Bombeiros? Quem sabe onde temos que ter um serviço de resgate? São os especialistas? Quem sabe mais de suas necessidades senão a nossa população? Muitas vezes é tirada de cada cidadão a possibilidade de ter um atendimento porque temos que atender aos interesses administrativos.

O que mais nos preocupa é que nós, da Assembléia Legislativa, representando o povo de Minas Gerais, precisamos tomar uma posição em relação aos diversos vetos do Governador do Estado, em relação a esta verdadeira caça aos projetos propostos pelos Deputados da Assembléia Legislativa, em nome da população de Minas Gerais. É inaceitável a quantidade de vetos, alguns sem explicação, sem embasamento, alguns depois de um amplo acordo da Assembléia Legislativa com o Poder Executivo. Vemos esta quantidade de vetos às propostas dos Deputados. O que mais nos preocupa é que, quando se formam as comissões para apreciação dos vetos, vemos os nossos companheiros votarem por sua manutenção. O parecer da comissão é pela manutenção do veto do Governador.

Ora, uma proposta de um Deputado de uma região, que cria uma unidade do Corpo de Bombeiros, é desconsiderada. Então, reúne-se uma comissão da Assembléia para apreciar o veto do Governador a essa matéria, que é do interesse de uma região, de uma população representada pela proposta do Deputado. E fica-se do lado do interesse que não é o da população. É o interesse do Governador. Estas são as razões do veto: são os interesses administrativos. Mas estes não respondem por algo muito maior: a possibilidade da salvação de vidas. Especialmente no caso dessa matéria, que cuida da vida.

Essa proposta é para uma região que está a 80km de Belo Horizonte. Por Pará de Minas passa a BR-262, que liga o Estado do Espírito Santo, o seu litoral até praticamente o Mato Grosso, passando pelo Triângulo e pelo Oeste de Minas Gerais. Seria importante para a população o serviço do Corpo de Bombeiros, o serviço de resgate. Infelizmente, sabemos do grande número de acidentes que ocorrem em nossas estradas.

Não há dúvida de que a proposta do Deputado tem grande alcance, porque além de atender àquela região de Pará de Minas, Pitangui e outras cidades próximas, atenderia também a algo que nunca desejamos, mas que é possível acontecer, que são os acidentes na BR-262. A comissão da Assembléia Legislativa se reuniu e disse que o Deputado não tinha razão para pedir a unidade de resgate do Corpo de Bombeiros em Pará de Minas. O Governador determinou que não poderia fazer por causa de interesses administrativos.

Sr. Presidente, lembro-me da tramitação da proposta na Assembléia Legislativa e de sua apreciação em uma reunião conjunta, em que também se encontrava presente a Comissão de Direitos Humanos. Lembra o relatório da relatora, Deputada Maria Tereza Lara, que dizia que "O Corpo de Bombeiros Militar, com o advento da Emenda à Constituição nº 19, tornou-se órgão autônomo, integrante do sistema de segurança pública. Além de suas funções precípua na defesa da vida e no combate a incêndios, cabe-lhe a execução de atividades de defesa civil, sendo ainda força auxiliar e reserva do Exército, conforme determina o art. 144 da Constituição da República. Criada em 1911, a corporação esteve vinculada à Polícia Militar desde 1966, por ato dos governos militares. Nesse período em que o autoritarismo e o arbítrio reinavam em nosso País, o Corpo de Bombeiros foi inserido no contexto da maldadada doutrina de segurança nacional, que tantos males deixou em nossas vidas e em nossa história. Agora, novamente autônoma, a corporação encontra-se em fase de reestruturação, com vistas a adequar seus objetivos aos ditames constitucionais e aos anseios da população, que precisa de uma instituição moderna e atuante, na defesa da vida e do patrimônio. As diretrizes de ação do Corpo de Bombeiros Militar buscam a melhoria da qualidade dos serviços por ele prestados à população, bem como participação mais ativa nos problemas comunitários relativos à sua área de atuação, como estatui o inciso V do art. 3º, que define, entre suas competências, o incentivo à criação de bombeiros não militares". Diz a relatora: "Esperamos que agora seja possível uma firme atuação dessa instituição no apoio à criação das brigadas voluntárias de incêndio, especialmente nos municípios que apresentam alto risco de ocorrência de sinistros, em especial nas áreas industriais e nas cidades históricas.

Com essa nova organização e autonomia, após décadas de subordinação a uma instituição de outra natureza, a sociedade espera dos senhores bombeiros militares uma corporação altamente qualificada em termos de pessoal e equipamentos. Além disso, espera que apresente uma estrutura logística e operacional que atenda a todo o Estado com rapidez e segurança.

Conforme foi discutido com representantes da corporação, em reunião nesta Casa, essa relatoria entende que há, ainda, alguns aspectos na organização do Corpo de Bombeiros Militar a serem aprimorados, como a inclusão da defesa civil em sua estrutura e a aplicação de recursos oriundos das taxas de segurança na manutenção da organização, entre outros. Esperamos, outrossim, que a autonomia seja, o mais rapidamente possível, concluída, com integral cumprimento do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que

dispõe sobre o estatuto do servidor, o regulamento e o efetivo desmembramento patrimonial, financeiro e orçamentário do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar".

É interessante que a relatora faz a defesa de algumas coisas que já defendíamos desta tribuna, como, por exemplo, o fato de que o Corpo de Bombeiros tem que ser uma resposta aos anseios da população. É interessante como conseguimos usar, muitas vezes, a população, a sociedade e o cidadão, mas, quando precisamos ouvi-los, incluí-los nas propostas, eles sempre ficam de fora.

É interessante que a relatora diz que o Corpo de Bombeiros tem que responder aos anseios da população e temos, depois, uma comissão que se reúne para discutir o veto do Governador e diz que ele está correto, tem que vetar mesmo e que a unidade de Corpo de Bombeiros tem que ser instituída por decreto, e não por uma proposta de um Deputado, que representa os anseios da população. Ora, temos uma grande contradição aqui e uma perda efetiva de possibilidades dos Deputados. E, quando eles perdem possibilidades, os anseios da população também estão sendo esquecidos, as possibilidades da população também estão sendo esquecidas. Ela perde as possibilidades quando não são reconhecidas as legítimas propostas dos Deputados da Assembléia Legislativa. Temos aqui uma grande contradição: a relatora diz que o Corpo de Bombeiros tem que responder aos anseios da população e, depois, temos uma comissão da Assembléia que diz que não, que está certo o Governador do Estado, que os Deputados não podem apresentar projetos de lei para criar unidade de Corpo de Bombeiros na sua região, mesmo que tenhamos grande necessidade. Depois, vemos uma palavra importante no trabalho do Corpo de Bombeiros: descentralização.

Essa palavra é importante para um Estado que tem 853 municípios. Os Deputados sabem que é fundamental a descentralização dos serviços do Corpo de Bombeiros: os resgates, as brigadas de incêndio e os salvamentos. A proposta é de descentralização, mas o Governador entende que não são os Deputados que devem saber onde deve haver unidades do Corpo de Bombeiros. Diz que esse interesse é administrativo e só a administração pode opinar e propor. É inaceitável que a Assembléia atenda a algo que vai contra a natureza da própria representação do parlamentar. A descentralização é necessária. Esse atendimento deve ser estendido a todas as regiões de Minas Gerais. Quando há acidentes nas estradas, a unidade tem de se deslocar, às vezes, até 300km para socorrer as vítimas. Quando há queimadas, as unidades têm de fazer uma transferência em helicópteros e aviões, dada a distância da unidade para o local de atendimento. As propostas dos Deputados, com relação ao atendimento do Corpo de Bombeiros às regiões de Minas Gerais, devem ser bem-vindas. Se não, para que seja atendida uma região de Minas Gerais, o Governador deverá fazer um decreto, e o Deputado, que representa a população, não pode apresentar projetos de lei, tem de pedir isso ao Poder Executivo, por se tratar de interesse administrativo. Teremos de acompanhar as dificuldades das regiões, e, passados dois ou três dias, deslocam-se o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Defesa Civil para atender à região que não possui esses serviços. Vejam o que estamos aceitando! A descentralização é importante para esse atendimento do Corpo de Bombeiros, que é fundamental na defesa da vida e de algo caro que temos em nosso Estado, que é o seu patrimônio histórico e cultural.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte)* - Ouvimos atentamente a sua exposição. Gostaríamos de cumprimentá-lo pelo seu posicionamento, somando a ele, como sempre, a Bancada do PSDB, sendo um dos seus integrantes mais importantes. Reiteramos a sua posição, lembrando que o Corpo de Bombeiros é um desdobramento autônomo da Polícia Militar, inspirado nos mesmos princípios da hierarquia, da ordem e da disciplina, e que presta um grande serviço a Minas Gerais, como a PM, que, há mais de 200 anos, cuida do povo deste Estado. O Deputado Antônio Júlio, em boa hora, resolveu atender a Pará de Minas e a toda a região, dotando-as de mais uma unidade do Corpo de Bombeiros, com toda a sua estrutura, para promover e executar a defesa civil do cidadão em todas as suas atividades, cuidando de todo o objetivo de defesa do cidadão na cidade.

A Polícia de Minas Gerais é motivo de orgulho para nós, porque é uma das mais eficientes do País. Em nossos céus, vemos os helicópteros cuidarem da segurança, que está cada vez mais complicada, pela droga, principalmente. Nesse caso, temos a Assembléia cuidando disso, com a CPI do Narcotráfico. A polícia de Minas Gerais atua no trânsito de modo bastante eficiente, notificando os acidentes, sobretudo orientando o cidadão, principalmente nas portas das escolas. Nós e todo cidadão sabemos desse importante papel da Polícia Militar.

Por esse motivo, prestamos a nossa homenagem, em nome do PSDB, em nome do Poder Legislativo, a essa corporação brilhante. Agora, criando-se a unidade de Pará de Minas, seja por decreto, seja lei complementar, vamos apoiar o Deputado Antônio Júlio e cumprimentar o Governador pela sua capacidade de acolher o pedido do povo. Sabemos que isso gera alguma despesa, mas é uma despesa que, fazendo-se uma equação social, transformar-se-á em economia, não só para os cofres de Minas Gerais, mas para a segurança e a vida do cidadão.

Portanto, nobre Deputado João Leite, somamos a V. Exa. no apoio à criação de mais uma unidade do Corpo de Bombeiros em Pará de Minas.

O Deputado João Leite* - Agradeço, nobre Deputado Hely Tarquínio, a contribuição a esta nossa fala. Concordamos com V. Exa. que o prejuízo será muito maior se não tivermos uma descentralização desse atendimento. Haverá prejuízo com relação às vidas das pessoas, porque existe um trabalho muito importante do Corpo de Bombeiros no que diz respeito aos resgates e um possível prejuízo em relação ao patrimônio histórico. Mas vemos que sempre é assim nos governos conservadores. Acompanhamos o que V. Exa. dizia a respeito da Polícia Militar e podemos fazer uma comparação com esse veto: quando é enfraquecido o Poder Legislativo, a possibilidade também de influenciar a população é enfraquecida. Quando um sistema de segurança não é feito por especialista, vemos o povo distanciar-se dessas instituições. O povo ama essas instituições, mas não quando os especialistas começam a decidir.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inscrevemo-nos para discutir o veto apostado a esse projeto pelo Governador do Estado, porque gostaríamos de fazer a leitura das razões que S. Exa. encontrou para justificar seu veto. (- LÊ:)

"Ao considerar, para sanção, a Proposição de Lei Complementar nº 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sou conduzido a opor veto ao § 3º do seu art. 26, tendo em vista razões de ordem legal e de interesse administrativo. A lei complementar tem como função precípua a regulamentação dos textos constitucionais. A Constituição, muitas vezes, cria situações que exigem o estabelecimento de normas complementares, de forma a efetivar as suas disposições de cunho simplesmente programático. Dessa forma, a lei complementar não pode fugir muito de suas características, especificando determinadas questões que caberiam à lei ordinária ou simplesmente ao decreto do Executivo disporem, sob pena de ser tachada de casuística. Além do mais, a lei complementar apresenta uma ampla rigidez formal, sendo superior à legislação ordinária e aos atos do Poder Executivo. A criação de unidades de execução do Corpo de Bombeiros em municípios do Estado será efetivada por meio de decreto do Executivo. A especificação de uma unidade por lei complementar e a criação de tais unidades nos demais municípios através de decreto poderá ensejar uma desigualdade formal que não condiz com os princípios da administração pública, traçados em nível constitucional.

Vale ressaltar a meritória iniciativa do operoso Deputado Antônio Júlio, criando a Unidade de Execução do Corpo de Bombeiros no Município de Pará de Minas, que não será prejudicada pelo veto apostado, eis que nesta mesma data estaremos editando decreto nesse sentido. Essas são as razões de ordem legal e administrativa que me levam a vetar o § 3º do art. 26 da Proposição de Lei Complementar nº 58, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa para exame".

Assina o Governador Itamar Franco.

Gostaria de fazer a leitura do § 3º, que fala exatamente da competência do Corpo de Bombeiros:

"I - compete ao Corpo de Bombeiros Militar coordenar a execução das ações de defesa civil, proteção e socorrimto públicos, prevenção e combate a incêndios, perícia de incêndio e explosão em locais de sinistro, busca e salvamento;

II - atender a convocação ou mobilização do Governo Federal, inclusive no caso de guerra externa, e para prevenir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à força terrestre para emprego em suas atribuições específicas de Corpo de Bombeiros Militar, e como participante da defesa interna e territorial;

III - coordenar a elaboração de normas relativas à segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânicos e outras providências em leis do Estado;

IV - exercer a polícia judiciária militar relativamente aos crimes militares praticados por seus integrantes ou contra a instituição Corpo de Bombeiros Militar, nos termos da legislação federal específica;

V - incentivar a criação de bombeiros não militares e estipular as normas básicas de funcionamento e de padrão operacional;

VI - exercer a supervisão das atividades dos órgãos e das entidades civis que atuam em suas áreas de competência;

VII - aprimorar os recursos humanos, melhorar os recursos materiais e buscar novas técnicas e táticas que propiciem segurança à população".

Então, baseado nessas condutas, nessas obrigações, direitos e deveres do Corpo de Bombeiros Militar, o Deputado Antônio Júlio, sabiamente, apresenta uma emenda a esse projeto de lei complementar, criando unidade de Corpo de Bombeiros no município que representa e onde é majoritário, que é Pará de Minas.

Entendo, e todos entendemos, que a função do Corpo de Bombeiros é de grande importância e, acima de tudo, está sujeita à deliberação dos Deputados, tanto é que, no momento em que o Governador encaminhou a esta Casa projeto de lei anistando os policiais militares por ocasião do movimento de 1997, apresenta, em seguida, um desmembramento desses policiais e o reingresso deles na Polícia Militar, por meio do Corpo de Bombeiros. Então, não vejo nenhuma ligação com as razões do veto, quando o Sr. Governador justifica que compete a ele, como Chefe do Governo do Estado - por decreto, e não por um caminho lógico, por um caminho transparente, por um caminho democrático -, apresentar esse veto, uma vez que ele próprio submeteu à Assembléia Legislativa a proposta para votação dos Deputados, propondo a reintegração de mais de 180 militares à Polícia Militar através do Corpo de Bombeiros. Ademais, não entendemos que o argumento de que um decreto-lei, que não passa pelo crivo, pela votação e pelo exame de consciência dos Deputados, seja superior a um projeto de lei.

Temos combatido e vejo, por sinal, no PMDB, uma forte tendência junto ao Governo Federal em diminuir substancialmente os decretos do Presidente da República. Mas, por outro lado, o Governador do Estado entende que um decreto, neste caso, seja mais importante, seja mais oportuno e venha a disciplinar a abertura de unidades do Corpo de Bombeiros em alguns municípios.

Pará de Minas é uma cidade próspera, em desenvolvimento e tem nesta Casa um legítimo representante. O Deputado Antônio Júlio é uma das pessoas que têm grande credibilidade junto aos parlamentares. É um colega que todos nós respeitamos e tem defendido com unhas e dentes suas regiões, principalmente Pará de Minas, e, esse projeto, foi amplamente discutido desde sua apresentação. A sua emenda foi às Comissões, tivemos debates com a presença de Vereadores de Pará de Minas e de Prefeitos de cidades vizinhas, pedindo-nos que votássemos favoravelmente à proposição e fechássemos questão para que essa unidade do Corpo de Bombeiros pudesse ser implantada através do instrumento mais legítimo que o Legislativo tem: o projeto de lei complementar.

Assim, queremos, neste momento, para prestigiarmos o Deputado Antônio Júlio, um grande parlamentar, um grande amigo, votar contra o veto parcial de S. Exa. o Governador. Tomo a liberdade, até mesmo, de pedir aos demais parlamentares que pudéssemos prestigiar essa grande cidade e esse parlamentar. Concedo um aparte ao Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Obrigado pelo aparte, Deputado Carlos Pimenta. Ouvi atentamente V. Exa. e tenho suas afirmações como procedentes. Concordo com o apoio ao Deputado Antônio Júlio. E evidentemente gostaríamos que o Corpo de Bombeiros estivesse bem mais presente no Estado de Minas Gerais e, a exemplo do que quer o Deputado Antônio Júlio, que V. Exa. discorresse sobre essa unidade em Montes Claros. Pela manhã disse que o Corpo de Bombeiros em Uberaba presta um trabalho excepcional e quero saber como é essa unidade em Montes Claros? O trabalho é satisfatório? Gostaria de saber, para que o Deputado Antônio Júlio se apoiasse nesse pedido.

O Deputado Carlos Pimenta - Respondo com muito prazer ao Deputado Paulo Piau, e, aliás, Montes Claros tem o privilégio de ter nesta Casa quatro parlamentares - Deputados Gil Pereira, Tadeu Leite, Arlen Santiago e este que lhes fala. Na verdade temos uma corporação do Corpo de Bombeiros. A forma de trabalharmos junto a essa unidade é a mais democrática possível.

Há 15 dias participei de um projeto extremamente importante, bem-elaborado, com a participação do poder público municipal, do Prefeito Jairo Ataíde, que tem feito um bellissimo trabalho, em parceria com o Governo do Estado, na segurança pública. Naquela cidade, além da boa convivência com o Corpo de Bombeiros gostaria de relatar a boa convivência que temos com a Polícia Militar como um todo. Temos lá o bem-dirigido 10º Batalhão de Polícia Militar com um efetivo de mais de 1.500 homens. O Coronel Walacy, que dirige aquela regional, tem tido uma convivência extremamente importante com a população.

O Deputado Gil Pereira, nestes últimos dias, usando do seu prestígio com o Governador e de sua força política, conseguiu para Montes Claros a doação de um helicóptero de resgate de policiamento para a região Norte de Minas, com sede em Montes Claros.

Se não fosse a boa convivência, não teria outra explicação, mesmo porque, em todas as decisões tomadas tendo em vista a segurança pública de Montes Claros, a segurança do cidadão, dos seus bens patrimoniais, das suas casas, temos sempre o contato de perto com o Corpo de Bombeiros. Como dizia, participamos desse evento nessa cidade, quando o Corpo de Bombeiros nos passou um projeto de resgate para as estradas de Montes Claros. Só para se ter uma idéia, a BR 251, que liga Montes Claros à Rio-Bahia, é uma das rodovias federais mais violentas do País. Todos os dias ocorrem acidentes fatais na BR-251. É uma rodovia federal que conta com um fluxo de mais de 5 mil carretas por dia. É um trânsito pesado, que interliga o Sudeste brasileiro, que liga o Triângulo, que V. Exa. tão bem representa, ao Nordeste. É um movimento violento de carretas pesadas. Exatamente devido a esse movimento, essa rodovia é palco de acidentes graves, fatais, e não existe plano de resgate para as vítimas dos acidentes. Em contato com o Corpo de Bombeiros, nos foi apresentado um projeto de resgate, específico para a BR-251. No entanto, neste contato, para surpresa nossa, o Comandante do Corpo de Bombeiros de Montes Claros nos disse que, infelizmente, aquela unidade não conta com veículo de resgate. Não tem ambulância, equipamentos de primeiros socorros, não existe posto da Polícia Federal ao longo daquela rodovia. E, naquele debate, que foi extremamente profícuo e importante para nós, tivemos a oportunidade de ter acesso a dados estatísticos - o número de acidentes, as pessoas que morrem, o número de caminhoneiros que perdem a vida, o número de pontos desta rodovia que são sobejamente perigosos e que, infelizmente, não têm nenhuma assistência do Governo Federal, muito menos do Governo do Estado. O Corpo de Bombeiros nos apresentou esse projeto, solicitando que pudéssemos intervir junto ao DNER, para, primeiro, tentar corrigir algumas distorções daquela rodovia. Em segundo lugar, solicita que entremos em contato com o Corpo de Bombeiros Central de Belo Horizonte, solicitando, pelo menos, um veículo de resgate e de primeiros socorros. Com isso, podemos notar a fragilidade do Corpo de Bombeiros. Não adianta termos uma instituição daquele nível, daquele porte, com valorosos policiais militares, com homens preparados para ajudar nos acidentes, nas enchentes, nos incêndios, porque não conseguem chegar às vítimas, aos acidentados. O Corpo de Bombeiros tem um corpo policial da mais alta linhagem, homens preparados, sérios, mas não tem equipamento.

Quando o Deputado Durval Ângelo apresentou aquela proposta de desmembramento do Corpo de Bombeiros, deixamos claro e o próprio autor mostrou a fragilidade da estrutura física do Corpo de Bombeiros. É necessário que possamos, a partir de agora, voltar nossa vista para a segurança. Não só a segurança pública do cidadão nos grandes centros, temos que proteger o cidadão dos ladrões, proteger nossas casas do roubo, proteger o cidadão quando entra no Banco para sacar dinheiro, pois, de uma hora para outra, pode estar com um revólver encostado na cabeça. Acho que segurança pública é tudo isso, a presença do policial militar, a presença do policial civil, a presença do policial do Corpo de Bombeiros, que é uma instituição que merece todo o nosso crédito.

O Deputado Hely Tarquínio* - Ouvi atentamente o pronunciamento de V. Exa. e queremos parabenizá-lo pelo conhecimento e acompanhamento que faz de todos os problemas pertinentes à sua querida Montes Claros e outros municípios co-irmãos. V. Exa. conhece muito bem os problemas sociais e estruturais de sua região.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, vejam a importância da discussão prolongada de um projeto que trata aparentemente de um veto parcial a uma emenda a projeto de lei complementar. Com essa discussão, ficamos conhecendo todo o mapa de funcionamento do Corpo de Bombeiros, como, por exemplo, o de Uberaba, por meio da palavra do Deputado Paulo Piau, de Patos de Minas, onde convive e onde há um Corpo de Bombeiros eficiente, que procura desempenhar seu papel com todo o denodo. E vem Montes Claros, às margens da Rio-Bahia, que, em que pese à grande estrutura que lá existe e o cuidado que o Estado tem, ainda está fragilizada em sua ferramenta de trabalho, em sua estrutura do Corpo de Bombeiros.

Está sendo muito importante discutir intensamente esse projeto em seus pormenores. Com isso, começamos a perceber que há necessidade de uma unidade do Corpo de Bombeiros em várias cidades-pólo, onde o trânsito é pesado. Estamos começando a pensar em um projeto mais arrojado para a estruturação do Corpo de Bombeiros, em termos de ambulâncias e ferramentas de trabalho. Precisamos equipar o Corpo de Bombeiros com recursos humanos suficientes e capacitados, segundo os princípios da hierarquia e disciplina que norteiam a Polícia Militar, que tanto tem feito pelo nosso Estado.

Gostaria de dizer que, quando se pensa que nossa atividade é apenas de obstrução e nada se aproveita, não é assim. O Regimento Interno faculta esse expediente. Essa discussão dá

conhecimento e experiência. O homem é matéria, é espírito, mas, sobretudo, é experiência. Devemos valorizar as experiências das gerações. Essa visão, essa análise das atividades do Corpo de Bombeiros virou um projeto e recebeu veto parcial do Governador. S. Exa. pode ter tido suas razões, mas vejamos a importância de se discutir detalhadamente a matéria.

O Deputado Carlos Pimenta faz uma exposição brilhante de como atua o Corpo de Bombeiros e, de repente, começou a reivindicar recursos materiais e complementação de recursos humanos para salvar mais vidas numa das rodovias mais problemáticas, onde ocorre o maior número de desastres, que é a Rio-Bahia. Nesse aparte, trato da importância da discussão, porque dela nasce a luz, a viabilização da realização e materialização de outros projetos. Deputado Carlos Pimenta, parabéns pelo zelo, pelo trabalho e pela representação que V. Exa. faz de sua região.

O Deputado Carlos Pimenta - Obrigado pelo aparte. Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero chamar a atenção e o testemunho porque temos o prazer de ter, nas galerias do Plenário, o Prefeito Ailton Silveira Dias, de uma cidade 70km distante de Montes Claros, Engenheiro Navarro. Trata-se de outra rodovia perigosa, a BR-135. Volta e meia, próximo a Engenheiro Navarro, têm ocorrido acidentes fatais. O último chocou toda a sociedade norte-mineira. Foi com um veículo da UNIMONTES, em que perderam a vida cinco pessoas, professores e funcionários, por irresponsabilidade de pessoas que estavam transitando naquela rodovia.

Tenho certeza absoluta de que, se tivéssemos uma unidade bem estruturada, com recursos de resgate, caminhões preparados, ambulâncias, certamente, algumas dessas pessoas que morrem diariamente nas nossas estradas não perderiam as suas vidas.

Quero aproveitar esta oportunidade, em que estamos discutindo o veto de S. Exa. a uma proposta do Deputado Antônio Júlio, para relatar a fragilidade que existe no Corpo de Bombeiros. Fomos responsáveis pela reinclusão de 180 policiais militares nessa unidade. Sinto-me, até certo ponto, preocupado, porque, como parlamentar, ao dotar a unidade de mais elementos capacitados, pais de famílias que merecem e que mereceram o apoio desta Casa, as atenções dos Deputados, por outro lado, não nos preocupamos com a parte material, com a expansão desse Corpo de Bombeiros.

No vale do Jequitinhonha, recentemente, em Itamarandiba, houve um sinistro: uma igreja secular pegou fogo e acabou totalmente destruída. A população estava apagando o incêndio com baldes de água e mangueira. Portanto, vemos que não há descentralização das ações e, principalmente, da estrutura material e física do Corpo de Bombeiros.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta.

Que depoimento importante V. Exa. faz da tribuna da Assembléia, nesta noite. Fala justamente do que entendemos ser a vida deste parlamento, a representatividade do Deputado em relação às questões de sua região, da sociedade, da população de Minas Gerais.

V. Exa. traz um testemunho vivo de uma perda histórica e cultural de Minas Gerais, justamente pela falta de descentralização. E está perfeito em sua análise, porque não é apenas o veto à cidade de Pará de Minas, mas à possibilidade de o Deputado indicar a situação de cada região de Minas Gerais, como V. Exa. demonstrou tão bem conhecer Jequitinhonha, o Norte de Minas e, especialmente, a BR-116, que tem um tráfego para o qual não está preparada. Hoje há total impossibilidade de salvamento, de resgate, pela ausência de equipamentos e de unidades suficientes para que o Corpo de Bombeiros trabalhe.

V. Exa. está trazendo ao centro a discussão. Podemos legislar em relação às questões das nossas regiões. V. Exa. pode legislar em relação ao Norte, ao Jequitinhonha e a outros lugares que tem acompanhado. Mas demonstrou o Governador que fará a criação das unidades por decreto, por interesse administrativo.

Assim, creio que o depoimento de V. Exa. é fundamental na discussão que estamos travando aqui nesta noite. Minas Gerais não pode prescindir da opinião e das propostas dos parlamentares, porque é a vida, é o patrimônio cultural e histórico que está em jogo.

Quero parabenizá-lo por esse depoimento, esse testemunho pessoal de alguém que conhece a própria região, vê as dificuldades e - sei - concorda também com o fato de que somos nós que temos que mostrar o que as nossas regiões estão clamando, do que estão precisando. Parabéns. Estou acompanhando atentamente e estou impressionado com o testemunho que V. Exa. traz de sua região, que é um quadro real: a perda de uma parte do patrimônio histórico de Minas Gerais pela falta de uma unidade. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço a V. Exa. o aparte e nos colocamos inteiramente contrários ao veto do Governador a essa proposta do Deputado Antônio Júlio, por se tratar de pessoa que tem bom relacionamento com todos, parlamentar experiente, com mais de um mandato, e, certamente, ninguém mais do que ele sabe da importância da instalação dessa unidade do Corpo de Bombeiros na cidade de Pará de Minas.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Meu caro Deputado Carlos Pimenta, agradeço-lhe a oportunidade do aparte.

Estive hoje, durante uma hora, discutindo o veto parcial do Governador Itamar Franco a esse projeto, que tem a chance de um Deputado presente, de um Deputado importante da base governista desta Casa, que é o Deputado Antônio Júlio. Lamentei que uma hora tenha sido pouco tempo para discutir os diferentes aspectos envolvidos nessa questão. Chamei a atenção de alguns deles para a contradição envolvida na decisão do Governador Itamar Franco de, em alguns momentos, tomar decisões por via de decreto do Poder Executivo e, em outros momentos, quando surgem questões polêmicas e desgastantes, transferir a responsabilidade dessas decisões à Assembléia Legislativa. Lembra que é muito fácil e muito bom decidir implantar um núcleo do Corpo de Bombeiros, entidade que tem a simpatia de toda a população. É fácil, nessas circunstâncias, o Governador chamar a si a responsabilidade e a decisão da implantação dessa unidade. E, nos momentos das decisões mais polêmicas, como foi a concessão de anistia duvidosa a policiais militares grevistas, prefere transferir a responsabilidade para esta Casa Legislativa. Digo isso porque essa é uma forma de o Governo do Estado mostrar seu desrespeito para com esta Assembléia.

Este Governo está desrespeitando a opinião pública de Minas Gerais, e exemplo disso é o que a TV Minas vem fazendo na vida do Estado. Trata-se de uma TV chapa-branca. Vejam os senhores que o Governador Eduardo Azeredo foi convidado pela direção da TV Minas a participar do programa Palavras Cruzadas. No dia seguinte, ele ligou confirmando sua presença no programa, e recebeu a resposta de que tinha dado um "banzé" danado lá dentro, sendo retirado o convite a ele feito. E ontem, numa feira da APAE, entidade da sociedade civil sem nenhuma dimensão política, sendo, apenas, presidida pela Dra. Heloisa Azeredo, a TV Minas, que lá se encontrava, perguntando quem iria dar a entrevista em nome da APAE, sabendo da Presidente da APAE em Minas Gerais e organizadora do evento, comunicou existir um veto a seu aparecimento nesse veículo de comunicação, assim como vedados eram os aparecimentos de Azeredo e do Deputado João Leite. Isso será objeto de um requerimento de minha lavra, a fim de que a direção da TV Minas venha explicar à Assembléia Legislativa quais os critérios por ela adotados. Uma televisão pública, de cultura, reerguida pelo jornalista Paulo Valadares, que fez um brilhante trabalho à frente dessa TV, respeitada em todo o Estado, cumpridora de sua função, que, no entanto, deixa que ocorram coisas como essas. Por tudo isso, quero cumprimentar V. Exa.

Queremos lembrar que, ao mesmo tempo que recebemos esse tratamento, o Ministro Pimenta da Veiga recebe as pessoas, e peço o testemunho do nosso Presidente da Assembléia Legislativa, Presidente Anderson Aduato, sobre qual é o tratamento que ele dispensa às pessoas que o procuram. Não cabem considerações de natureza partidária nem de outra natureza. A pessoa que está ocupando um cargo público tem a obrigação de atender bem. E, se não cumprir, todos nós estaremos aqui para denunciar. Soube e li pelos jornais que o Presidente fez muito bem em solicitar uma audiência ao Ministro. Cumpriu o seu papel como Presidente de um Poder independente, teve correção e autonomia para, como Presidente de um Poder independente, procurar o Ministro Pimenta da Veiga. Resta-nos saber qual é o tratamento que a Assembléia Legislativa mereceu por parte do Ministro das Comunicações do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Cumprimento V. Exa. pela sua brava defesa das nossas posições, como aliás, é de seu feitio. V. Exa. tem participado de maneira brilhante nesse processo, sempre presente em todas as decisões e a tudo que ocorre nesta Casa. Cumprimento V. Exa., como Líder da Minoria desta Casa, e gostaria de lembrar-lhe de que não temos praticamente ninguém a ouvir este debate. Gostaria que V. Exa. solicitasse ao Presidente que, de plano, encerrasse esta reunião.

O Deputado Carlos Pimenta - Vou encerrar minha fala e, antes disso, vou pedir ao Presidente o encerramento de plano da reunião, mas gostaria de dizer a V. Exa. e aos demais membros que muitas vezes o Deputado tem de ter a oportunidade de se expressar. Podemos nos expressar por intermédio de nossas propostas e por intermédio desta tribuna, que é democrática, livre, sem coloração partidária, uma tribuna que tem de receber todos os parlamentares, porque é a única prerrogativa que o Poder Legislativo tem, que é poder reivindicar, falar e solicitar. Da mesma forma que o Deputado Antônio Júlio fala pelo seu povo, pela sua cidade, por Pará de Minas, por intermédio dessa emenda, estamos falando agora, levantamos nossas vozes para falar desse fato tão importante, que é a descentralização do Corpo de Bombeiros. Está aí o Deputado Dimas, que é de Janaúba, uma cidade

grande, próspera, talvez a cidade que mais esteja crescendo em Minas Gerais, e é uma cidade em que, se houver uma catástrofe, um sinistro, ficará na dependência de um veículo de Montes Claros ir até lá. E temos, mais para a frente, outras grandes cidades, como Januária e São Francisco, que também estão à mercê da sorte. O parlamentar não pode se calar, não pode ficar calado diante da única forma que temos de nos poder comunicar com a sociedade mineira. Estou fazendo isso agora e não é em tom de fazer obstrução, porque minha análise do projeto é muito clara. Acho que o Deputado Antônio Júlio merece o nosso apreço e quisera eu ter tido a feliz idéia que ele teve de apresentar outras propostas. O Deputado Dimas poderia apresentar por Janaúba, eu poderia apresentar por Januária, Manga e por várias outras cidades. Fora dos interesses políticos e pessoais, esta tribuna tem de ser nossa trincheira, tem de ser o ponto de partida, a voz do Poder Legislativo, a voz do povo de Minas Gerais.

Poderia falar aqui por 1 hora, mas terminarei minha fala tranquilamente, quando poderia falar muito mais sobre o que tem de ser feito com relação ao Corpo de Bombeiros e à segurança pública. Limitarei minha discussão - é uma prerrogativa que tenho -, deixando claro que somos contra o veto, embora parcial, do Governador à emenda do Deputado Antônio Júlio.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - A Presidência deseja esclarecer ao Deputado Amílcar Martins que não fui a Brasília anteontem para fazer contato com o Ministro Pimenta da Veiga; se fosse preciso, teria solicitado isso com muito prazer, mas entendi que a questão de que esta Presidência foi tratar é assunto do Poder Legislativo e da TV Assembléia, em um processo de interiorização que estamos fazendo e desejamos fazer de forma absolutamente legal, para que não tenhamos problemas futuros. Estou consertando o que foi feito antes sem definição legal. Estive com o Sr. Paulo Menicucci, que é Diretor de uma das áreas do Ministério das Telecomunicações. Por sinal, o encontro foi técnico e de acordo com o que esperávamos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de informar ao Deputado que, no momento oportuno, ser-lhe-á concedido o aparte para que possa expressar sua opinião sobre o tema cuja discussão estamos iniciando.

Estamos discutindo o veto contido na Mensagem nº 106/99, do Governador do Estado, que opõe Veto Parcial à Proposição de Lei nº 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências. Gostaria de retornar um pouco a um passado recente, quando, nesta Casa, veio à discussão o problema oriundo dos acontecimentos de 1997, ou seja, daquela manifestação dos praças da Polícia Militar e de sua unidade, o Corpo de Bombeiros. O fato levou a uma proposta de emenda à Constituição, e, nesta Casa, discutiu-se todo o processo, inclusive, buscando subsídios na história mineira, na história de nossa milícia e do Corpo de Bombeiros, que, em determinado período, era uma unidade independente da Polícia Militar, passando a integrá-la nos anos 60.

Naquele momento, para fazer justiça àqueles praças que haviam sido punidos com a exclusão da corporação, entendeu-se que o caminho mais adequado era a separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, criando-se, assim, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, órgão autônomo, independente da Polícia Militar e que, hoje, é diretamente subordinado ao Governador do Estado. Ora, essa emenda à Constituição permitiu que aquele impasse fosse resolvido não só pacificando a Polícia Militar, mas também dando oportunidade aos punidos com a exclusão de que não retornassem à antiga corporação, e fizessem a opção pelo Corpo de Bombeiros. Esta Casa, por meio daquela proposta de emenda à Constituição, encabeçada pelo Deputado Durval Ângelo, agiu com sabedoria e, politicamente, vem comprovando que foi o mais acertado, pois criou a paz no seio de nossa gloriosa Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Posteriormente, na lei complementar - que era necessária em virtude do assunto focado -, o Deputado Antônio Júlio colocou um artigo, criando em sua cidade, Pará de Minas, uma unidade do Corpo de Bombeiros. Pará de Minas é uma cidade que tem história em Minas Gerais, devido à sua importância econômica e política, tendo sido o berço de Benedito Valadares, ex-Governador do Estado. Portanto, por sua situação estratégica, importância econômica, Pará de Minas seria merecedora da instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros. No entanto, o Governador decidiu vetar essa proposição, alegando que a criação de unidades de execução do Corpo de Bombeiros em municípios do Estado deve ser efetivada por meio de decreto do Executivo.

Sabemos que um dos grandes problemas da administração pública é a descontinuidade de gestões nas diversas áreas, ou seja, muda-se o Governo, um Secretário, um Diretor de determinada autarquia ou o Superintendente de uma Secretaria e também mudam-se os programas e, até mesmo, as diretrizes estratégicas daquele órgão. O decreto pode ser facilmente anulado por outro decreto. Portanto, poderia ocorrer a seguinte situação: instala-se por decreto, e depois retira-se por decreto.

Então, quando se fala no atendimento dessa reivindicação por meio de uma proposição de lei, obviamente, dá-se um caráter mais permanente a essa proposição, dá-se mais tranquilidade ao município, à região de influência do município, que, sem dúvida nenhuma, é beneficiada com a instalação da unidade.

Sabemos que, hoje, a grande demanda nos municípios de porte médio é exatamente a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros. Isso, em decorrência da própria multiplicidade de sua atuação, seja no combate a incêndios, a enchentes, na prevenção e no salvamento de acidentados, no serviço de resgates. Enfim, o Corpo de Bombeiros presta um serviço de alta relevância a toda a sociedade. Temos uma demanda reprimida em dezenas de municípios. Entendemos, assim, que o Governo tem de se preocupar com isso. Não podemos ficar esperando que haja uma catástrofe para depois remediar. Deveria haver já um plano, dentro da proposta orçamentária do Governo, para ampliação do serviço do Corpo de Bombeiros em nosso Estado. Isso iria atender não só a demanda de municípios que hoje carecem desse trabalho, mas também evitar problemas maiores, como a perda de vidas de centenas ou milhares de mineiros.

Estamos vendo, hoje, como é importante esse trabalho. Estamos vendo o trabalho diuturno das equipes de resgate do Corpo de Bombeiros. Estamos vendo o trabalho diuturno no combate às calamidades. O bombeiro é, realmente, um agente da paz, um agente de trabalho para a comunidade. Contra o Corpo de Bombeiros não se vê acusação de corrupção, não se vê acusação de um trabalho deficiente, porque é uma estrutura homogênea, inteira. O elemento do Corpo de Bombeiros tem orgulho do que faz e sabe da relevância do seu trabalho para a comunidade. E essa atuação múltipla é que é demandada por todos os municípios.

Sabemos que a distribuição de unidades do Corpo de Bombeiros em nosso Estado ainda é insuficiente. E quando há uma proposta nesta Casa de criação de uma unidade, entendo que temos de apoiar. Porque assim estaríamos atendendo a uma necessidade premente, uma vez que nós, que conhecemos o nosso Estado, que conhecemos o interior de Minas, estamos sempre vendo Prefeitos, lideranças, clubes de serviços, juntando-se, enviando requerimentos propondo a criação dessas unidades.

Temos também de levar em conta que a própria estrutura do Corpo de Bombeiros é centralizada. E hoje cabe ao Governo Estadual a manutenção e a definição de onde devem atuar essas unidades. Não temos uma tradição no País, ou em nosso Estado, ter essas unidades municipalizadas. Não temos a polícia municipal, a não ser hoje, no País, em grandes cidades, assim mesmo, é uma polícia voltada para atividades bem limitadas em relação à polícia estadual, por exemplo. Então não temos o Corpo de Bombeiros Militar em nível de município. Se o município não tem competência para criar o seu Corpo de Bombeiros Militar, obviamente, deve o Estado prover os diversos municípios com suas unidades. Quando pensamos no estado a que chegamos, talvez tenha sido até uma falha desta Casa, quando da elaboração da emenda constitucional, não ter definido uma forma de obrigar o Executivo a atender a essa demanda de toda a sociedade, que seria, obviamente, já definindo um determinado número de unidades no interior.

Aí acabaria essa discussão. A própria lei complementar, a partir da estruturação, já teria definido os lugares ou cidades-pólos, obedecendo a algum processo de regionalização. Por sinal, não sabemos qual o processo de regionalização deste Estado. O Governo passado criou as administrações regionais. Temos tradição de longos anos com as associações microrregionais, que são 37. Isso poderia significar, por exemplo, divisão de regionalização, ou um processo de regionalização, ou as 25 unidades criadas no Governo passado.

Enfim, não temos uma política de regionalização, não sabemos se essa proposta de fato continua existindo ou se vamos trabalhar com as associações microrregionais, que foram constituídas de forma espontânea pelos municípios vizinhos.

Temos um problema, que é a demanda de unidades do Corpo de Bombeiros. Por outro lado, não sabemos como atender e escolher as cidades para receber as unidades. Cabe ao Governo definir como vai ser feito isso. Mas entendemos que o Estado de Minas Gerais, com 585.000km² de área, com 853 municípios, tem que ter uma política de descentralização, de regionalização das ações de Governo. Mas, hoje, desconhecemos a política de interiorização, de descentralização e regionalização do Governo. Porque ouvimos, principalmente no ano passado, alguns companheiros falar mal das administrações regionais. A idéia, para mim, é descentralizar ou criar, em nível político e geográfico, um conglomerado de municípios, que vão constituir uma unidade. Se isso se chama jornada administrativa ou associação dos municípios, seja lá o nome que for, acho que é fundamental que tenhamos a definição de um processo de regionalização, interiorização e descentralização.

Aí, sim, quando fôssemos discutir esse problema - o veto do Governador à criação de uma unidade em Pará de Minas -, poderíamos citar dezenas de municípios que gostariam de ter uma unidade.

Vejo aqui um colega da cidade de São Gotardo, Deputado Eduardo Daladier, e gostaríamos que Caratinga também tivesse uma unidade do Corpo de Bombeiros. Já foram feitos estudos lá, pela unidade de Valadares, que está distante 120km e é a mais próxima. Então, vemos que num acidente, numa calamidade, enfim, em qualquer fato que mereça a atuação do Corpo de Bombeiros, vamos ficar dependendo de uma urgência que vai gastar pelo menos 3 horas. Isso, se o caso for de urgência urgentíssima.

Essa é a nossa situação. Por isso, quando um companheiro procura levar um benefício para o seu município, é importante que venhamos dar apoio e que levantemos todas essas dúvidas que estamos levantando.

Primeiro, o Governo precisa deixar claro para toda a sociedade qual é a sua política de interiorização do Corpo de Bombeiros. Mas, para definir essa política, teria "a priori" uma política de descentralização e regionalização. Hoje, não temos essa definição de modo claro. Se não temos essa definição, o Estado, em nível de ações regionais, está sem rumo. Não sabemos, realmente, como vai se constituir uma região, seja ela denominada como for. Conforme já disse, seja ela chamada de região administrativa, seja ela chamada de associação microrregional. Temos essa dificuldade porque o Governo, simplesmente, não colocou em funcionamento as unidades criadas, que foram as regiões administrativas do Estado. Se elas não servem de parâmetro, que se faça outro. Hoje, estamos exatamente naquela situação: não temos o rumo da regionalização. Então, quando queremos definir programas para a área de saúde, por exemplo, ou unidades do Corpo de Bombeiros, não sabemos onde elas serão definidas.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Obrigado, Deputado Mauro Lobo. Queria apenas dar uma opinião a respeito desse assunto que V. Exa. trata, relativo à organização do próprio Estado. Estamos tratando aqui do Corpo de Bombeiros, de um veto do Sr. Governador a uma emenda do Deputado Antônio Júlio, que cria uma unidade em Pará de Minas. É bem verdadeira a reflexão de V. Exa. Todas as unidades operacionais e administrativas do Estado devem estar dentro de um planejamento, dentro de uma programação, dentro de uma lógica regional. Na verdade, foi o que se buscou com o tão combatido projeto das unidades regionais administrativas. Mas havia pelo menos o início de uma tentativa de se fazer firmar a discussão das pessoas da região, de se congregarem todos os órgãos administrativos, racionalizando recursos humanos, materiais e financeiros. Portanto, é uma diretriz que aprovamos. Sabemos que nesta Casa existe inclusive um projeto que começou e parou, extinguindo as regionais administrativas, mas tudo indica que elas estão em regime de inanição. Cortou-se o oxigênio, não se deu mais sustentação, mas vários itens estão funcionando, várias ações do Governo passado continuam em funcionamento, como é o caso do PSIU. O nosso PSIU de Uberaba tem grande visitação para os diversos serviços que oferece, exatamente dentro do processo de racionalização para facilitar a vida da comunidade. O que percebemos neste Governo é uma extrema falta de diretriz, falta de rumos para que se possa chegar a algum lugar. O Estado e - V. Exa. deve concordar comigo -, evidentemente, o Governo dentro do Estado tem um papel fundamental, que é o de oferecer à comunidade os serviços que são praticamente indelegáveis, como é o caso dos serviços de polícia, dos bombeiros, de fiscais e de justiça. Portanto, acho que estamos retroagindo no tempo, porque tínhamos projetos, tínhamos planos, tínhamos as diretrizes maiores indicando onde chegar, em todos os aspectos do desenvolvimento industrial, do desenvolvimento econômico, da agricultura, da ciência e tecnologia. V. Exa. foi Secretário de Ciência e Tecnologia e sabia que ali existia uma diretriz, inclusive quanto a áreas definidas como prioritárias para se investir em pesquisa. Essas áreas poderiam até não ser as corretas, mas foi feito um esforço muito grande para defini-las, com a participação da sociedade e a eleição de áreas prioritárias para se investirem os poucos recursos que o Estado tinha para ciência e tecnologia.

Portanto, são ações como essas que vimos, experimentamos e aplaudimos. Lamentavelmente, agora estamos experimentando ações picadas que visam a interesses políticos menores. Retroagimos talvez a 20 anos atrás, quando tudo era resolvido no varejo e nada era resolvido num grande atacado, num grande plano de desenvolvimento. Assim, é bom que se discuta essa matéria e se esclareça a opinião pública, porque somente esta pode cobrar do Governo as ações que a comunidade precisa para o seu próprio desenvolvimento.

Lamentavelmente, estamos assistindo a medidas e decisões no varejo que não vão levar o Estado a lugar algum. Experimentamos, no programa educacional, na saúde, no desenvolvimento industrial e no programa agrícola, uma colcha de retalhos. Decisões esparsas sem um conjunto maior do Governo do Estado. Parabéns a visão de V. Exa. quando faz uma crítica sobre a organização do Estado, que é um problema seriíssimo. Aí, é um sangradouro de recursos públicos que vão embora sem dar o retorno de que nossa sociedade precisa. Estamos de acordo com as colocações de V. Exa.

O Deputado Mauro Lobo* - Muito obrigado, Deputado Paulo Piau. Gostaria de, conforme as colocações de V. Exa., dizer que notamos, principalmente no ano passado, no início desse Governo e também no meio do ano, que havia manifestações, inclusive por parte dos Deputados, de que, se houvesse mais modéstia, mais humildade, ou seja, mais sabedoria, não usariam os termos que estavam usando para avaliar - entre aspas, isso não é avaliação -, mas para não tecer comentários tão desairosos para com o Governo passado.

Ouvi, na Casa, dizerem que nunca se teve Governo mais incompetente que o de Eduardo Azeredo. Certa vez, ironicamente, disse que seria muito fácil esse Governo mostrar serviço, porque, com um Governo tão deficiente e incompetente como diziam, seria muito fácil o Governo que o sucede mostrar alta competência e sabedoria, etc. Há pouco tempo, vimos elogio ao Governador do Estado, que foi a Brasília assinar convênio para a Fundação Ezequiel Dias - FUNED - com o Ministro da Saúde. Num aparte, também me associei à atitude do Governador, mas lembrei que, se a FUNED podia investir mais em sua ampliação, foi porque foi recuperada no Governo anterior.

Hoje, quando discutimos o problema das estradas do Sul de Minas, que seria um caso de emergência ou de calamidade, diria que a situação de emergência se encontra generalizada no Estado. Tenho percorrido várias regiões, estive no Sul de Minas e estou vendo que a situação é crítica em todo o Estado, e não apenas naquela área. Mas, talvez, possamos ter uma solução com os US\$370.000.000,00 de projetos já aprovados no Governo passado. Esse Governo vai receber o dinheiro de bandeja, principalmente agora, que fez o acerto da moratória.

No nosso entendimento, estamos criticando não a pessoa do Governador, mas a necessidade de uma ação governamental para definir as prioridades, as estratégias e as diretrizes do Governo. Quando definimos pontualmente uma ação como essa, a criação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em determinado município, nem sabemos ainda a política de segurança do Governo, enfim, não sabemos as políticas sociais nem as de desenvolvimento do Estado.

Realmente, hoje, o que percebemos é que falta orientação central. Cada Secretário ou, às vezes, até o Diretor de uma instituição, de uma autarquia age a seu bel-prazer, da forma que julga mais conveniente. Mas isso é conveniente para o todo, que é o Estado? É essa a pergunta que fazemos.

Fica essa grande dúvida quando se discute algo que, conforme estou dizendo, é muito pontual. Para ser bem definido, não pode ser dessa forma, porque, senão, para questões como atendimento político, agradecimento de ação partidária ou de apoio, criam-se unidades sem estar baseadas, lastreadas por uma definição de política macro do Estado para aquela área.

Assim, o que questionamos é exatamente isso: não se pode apenas vetar ou aprovar um projeto em que não há lastro de política macro para uma área. Talvez, nem o Líder do Governo possa nos esclarecer a política de segurança pública do Estado, envolvendo Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, organizações não governamentais, pois segurança não é apenas obrigação de uma instituição chamada Secretaria da Segurança Pública ou de outra chamada Polícia Militar, mas faz parte e mesmo facilita a integração ou a execução de uma boa política essa participação. Se não sabemos qual é a política, não sabemos até onde o Governo quer chegar.

Não basta, portanto, criticar o Governo passado, achando que com isso está resolvido o problema. Para cada crítica que se faz ao que passou, é preciso apresentar uma proposta melhor, senão, está-se, na verdade, fazendo um julgamento. Será ainda pior do que o que passou se não existir uma proposta melhor.

É isso que estamos vendo. Quando se discutem esses assuntos, estamos discutindo algo no escuro, no ar. Não sabemos o que o Governo está propondo. Ficamos discutindo assuntos e voltando ao mesmo lugar, porque desconhecemos as políticas estratégicas do Governo. Há uma política de descentralização ou continuam cada vez mais enfiadas em Belo Horizonte as decisões? Há uma política de regionalização?

A própria FIEMG já definiu o que chamam de 5 pólos de desenvolvimento, 5 iniciais de 47 que foram levantadas no Estado. Está buscando a vocação por meio da experiência, do conhecimento tecnológico, da competência administrativa e cria algumas unidades no Estado, como, por exemplo, a de biotecnologia, em Belo Horizonte, e a de agronegócios, no Triângulo.

E o Governo? Qual é sua política para o Triângulo ou para o Jequitinhonha? O que temos são coisas esparsas. Hoje, não existe um programa de desenvolvimento do Triângulo. Como uma Secretaria de Ciência e Tecnologia, como foi dito pelo Deputado Paulo Piau, poderia ser inserida, dando apoio a tecnologias apropriadas para atuar naquela região, o que daria

um retorno muito mais rápido?

Sem a definição estratégica de uma política, estamos sem rumo. Vamos ter ações episódicas aqui e acolá, mas não vamos chegar a ponto algum. Não adianta vir aqui apenas com críticas ao Governo atual ou às suas ações.

Estamos pedindo uma definição de políticas para as diversas áreas do Estado. No Governo passado, pelo menos existiram alguns programas, como o da farmácia básica, do médico de família, enfim, apresentou-se alguma coisa para melhorar o atendimento na área da saúde. É verdade que possui falhas, mas o que se fez, agora, melhor do que isso? O que foi feito, também, na área da educação? Quando vamos ao interior, ouvimos queixas de pais de alunos, de professores, de diretores de escola, dizendo que a qualidade do ensino está piorando. Não basta criticar. Busquem um novo caminho. Mas o novo caminho necessita de um planejamento estratégico, inteligente, em que se tenha um objetivo de interesse do Estado, com ações táticas para que seja atingido. Vamos ficar aqui, debatendo projetos, e todos terão o mesmo tipo de problema porque falta orientação estratégica para a definição de rumos. Não basta pensar em composições políticas para se ganhar as eleições de outubro deste ano, visando à formação de um grupo ou base para daqui a dois anos. É necessária a definição de boa gestão do Governo, o que é fundamental. Mesmo os apoiadores do Governo clamam por isso. Não basta ao Governo ter habilidades políticas. É importante, é fundamental que mostre sua competência de gestão. E a boa gestão é aquela que apresenta resultados palpáveis, principalmente nas áreas que vão atender mais diretamente ao nosso povo: saúde, segurança, educação. Estamos precisando da definição do papel do Estado ou da proposta deste Governo. Já não podemos ficar fazendo CPI atrás de CPI para verificar o que fez o Governo passado. Tivemos a CPI dos Fundos Públicos para chegar a um relatório político, condenando o Governador Eduardo Azeredo, quando o que seria o desvio feito se encontra contabilizado no Estado. É muito difícil dizer que houve desvio quando o crédito do FUNDEF se encontra registrado na conta única do Estado. Falava-se do fato absurdo de estarem as contas dos fundos do Banco do Desenvolvimento na conta única. Pois continuam e continuarão, porque o Estado não pode abrir mão da conta única. Criticava-se o Governo que, em 1998, não liberou a verba constitucional da FAPEMIG. E acham que o Governo atual fez isso? Não fez. Foi, talvez, o ano de menor liberação. Mas a comunidade científica, que era tão zelosa para criticar Governos anteriores, questionando as verbas, não se tem manifestado atualmente. Será que a necessidade da demanda de apoio financeiro para o desenvolvimento tecnológico de nosso Estado diminuiu?

Será que estão satisfeitos com a liberação que está havendo? Não podemos ter essa sociedade amarrada, aprisionada, medrosa, que tem medo até de criticar a liberação constitucional de uma verba. Esta é a nossa realidade: não sabemos se essa tecnologia é prioridade nesse Governo. Não temos definição estratégica desse setor pelo Governo, temos alguns discursos, mas o resultado, que seriam programas com recursos, não temos. Digo isso de uma área em que convivi e sobre a qual posso afirmar: o maior período em que houve recursos do Estado foi exatamente nos anos 1995, 1996 e 1997, que foi o que acompanhei. Mas, em relação ao assunto de que estamos tratando, há vários desdobramentos.

Como já estamos caminhando para o final, gostaria de afirmar, quanto a essas demandas trazidas pelos colegas, que têm vivência, sensibilidade e que conhecem o nosso interior, que é importante que busquemos um caminho para o atendimento das reivindicações que são trazidas pelo Deputado, mas que não são do Deputado, são de uma comunidade composta de vários municípios. Por isso, quando insistimos nessa solicitação de unidade do Corpo de Bombeiros para o município, obviamente essa unidade vai atender a uma microrregião, temos de buscar caminhos para que isso possa ser atingido. Quando se discute um veto da criação de uma unidade do Corpo de Bombeiros, temos de nos posicionar com relação à política para a área específica. O que propõe o Corpo de Bombeiros para a sua descentralização?

Sr. Presidente, encerro a minha exposição. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/3/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito a exoneração de Marcos Rezende Spinola, publicada na edição de 22/3/2000, tendo em vista deferimento de liminar em medida cautelar pelo Superior Tribunal de Justiça.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 9/2000 - Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de pintura e ferragens - Licitantes vencedoras: Real Comércio Ltda. (itens 75, 91 a 93, 102 a 106, 113, 122, 151 e 155); Casa & Tinta Comercial Ltda. (itens 40, 69, 96 a 101, 107, 110, 111 e 152 a 154); Globomax Ltda. (16, 19, 20, 42 a 48, 51, 60, 114, 116 a 121, 131, 134, 135, 140, 142, 157 a 162, 166, 168, 173 a 176 e 180); Obradec Materiais de Construção Ltda. (itens 01 a 15, 17, 18, 22 a 25, 27 a 39, 41, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 71, 72, 74, 76 a 80, 83, 85 a 90, 94, 95, 126, 129, 150, 156 e 172); Loja Elétrica Ltda. (itens 57, 61, 115, 132, 169, 178, 179, 181, 182 e 184); Distribuidora Falci Ltda. (itens 21, 63 a 68, 73, 84 e 147 a 149); Depósito Jabuticabal Ltda. (itens 26, 50, 54, 70, 81, 82, 127, 128 e 143 a 146) e Othon de Carvalho & Cia. Ltda. (itens 130, 136 a 139, 163 a 165, 167, 170, 171, 177 e 183) - Desclassificadas: Real Comércio Ltda. (item 152); Casa & Tinta Comercial Ltda. (item 151); Globomax Ltda. (item 133); Loja Elétrica Ltda. (itens 136, 139, 167 e 168); Depósito Jabuticabal Ltda. (item 83, opção "a") e Eletro Brasil Sociedade Ltda. (por descumprir os subitens 5.1.2 e 7.5 do edital) - Revogados: itens 108, 109 e 112.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

Em 24/3/2000, o Diretor-Geral da Assembléia Legislativa autorizou a exclusão do subitem 1.2 (relativo ao item 8 do Anexo I - "switches layers") do objeto do edital da concorrência em epígrafe. Conseqüentemente, ficam sem efeito as disposições a ele relativas constantes no corpo do edital e em seus anexos, permanecendo inalteradas as demais condições do edital, com exceção do local da realização da reunião de abertura dos envelopes, que passa a ser o Auditório da Escola do Legislativo, na Avenida Olegário Maciel, 2.161, Bairro Santo Agostinho, ficando mantidos a data e o horário fixados no edital, ou seja, dia 13/4/2000, às 10 horas.

Belo Horizonte, 24 de março de 2000.

Leonardo Claudino Graça Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.